



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	Data	3.	proposição PL 2401/2.003.
---	------	----	------------------------------

4.	autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
----	---	----------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso VIII do art. 6º do projeto a seguinte redação:

“VIII - implementação de projeto sem providenciar o CQB da instituição dedicada à pesquisa e manipulação de OGM e seus derivados, bem como da instituição da CIBio;

JUSTIFICATIVA:

A emenda tem o objetivo de garantir a continuidade de atividade das mais de 180 instituições públicas e privadas que trabalham com OGMs e são detentoras de CQBs - Autorizações de Funcionamento emitidas pelos órgãos competentes, e têm CIBios já instituídos.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11

Apoiamento
